



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	4
Editais	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº. 00060/2021, DE 25/01/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal Senhor Gilberto Raymundo, CTPS nº. 0098047, Série – 00239 – SP, veio a óbito na data de 16/01/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho do Senhor GILBERTO RAYMUNDO, matrícula nº. 1794-1, detentor do emprego permanente de Carpinteiro, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de março de 1984.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 25 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 061, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA nº. 00061/2021, DE 26/01/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 15, inciso I, §

1º, da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Senhora ELAINE CRISTINA GORZONI, Monitora de Educação Infantil, matrícula 000244, para exercer a Função Encarregada de Creche, devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 0065/2015, de 12 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 26 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 062, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA nº. 0062/2021, DE 26/01/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Senhor VITOR NUNES RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº. 49.714.595 – 9 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 02, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 26 de janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 3 de 9

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 063, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 29 de janeiro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2021.  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2021. HORÁRIO: 15:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 7/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 008/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e bombeiro civil/brigada de incêndio, para os eventos a serem realizados pelo município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 4 de 9

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Editais



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019**  
**PRORROGADO PARA O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME DECRETO Nº. 3236/2020**

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2021**

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo Nº. 001/2019, homologado em 20 de janeiro de 2020, prorrogado para o ano letivo de 2021, conforme o Decreto Municipal nº. 3236/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1321, de 16 de dezembro de 2020, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **03/02/2021**, portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 29 de janeiro de 2021.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9233 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 5 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 03/02/2021

**ATRIBUIÇÃO 01 – 08:00 horas – Contratação de novos Docentes PEB-II**

PEB-II ARTE								08:00 HORAS
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000033	GISELE CORREA NUNES	12,00	24,00	21,00	0,50	57,50	6º	Classificado
0000333	PATRICIA DE SOUZA SILVA GUIARO	18,00	20,00	18,00	-	56,00	7º	Classificado
0000256	JACQUELINE ELISA AFONSO	12,00	20,00	21,00	0,50	53,50	8º	Classificado
0000476	SUZANA MENDES MORO	15,00	20,00	12,00	-	47,00	9º	Classificado
0000212	MARINA APARECIDA GONÇALVES ROSA	12,00	16,00	18,00	-	46,00	10º	Classificado
0000128	SELMA APARECIDA DA PONTE BELIZARIO	12,00	20,00	9,00	-	41,00	11º	Classificado

**ATRIBUIÇÃO 02 – 08:30 horas – Contratação de novos Docentes PEB-II**

PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA								08:30 HORAS
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000699	BRUNO LIVORATTI GARRIDO	9,00	24,00	21,00	-	54,00	11º	Classificado
0000066	LUCIANO RODRIGUES AFONSO	18,00	24,00	12,00	-	54,00	12º	Classificado
0000251	RAFAEL RODRIGUES	15,00	20,00	18,00	-	53,00	13º	Classificado
0000056	FERNANDA SOUZA GUIMARÃES	18,00	12,00	21,00	-	51,00	14º	Classificado
0000496	JONAS MARTINES FERNANDES DA COSTA	12,00	16,00	21,00	-	49,00	15º	Classificado
0000531	IGOR SANCHES DA SILVA	18,00	16,00	15,00	-	49,00	16º	Classificado
0000675	LETÍCIA GARCIA CORRÊA	18,00	16,00	15,00	-	49,00	17º	Classificado
0000331	NATÁLIA APARECIDA RIBEIRO GOMES	21,00	12,00	15,00	-	48,00	18º	Classificado
0000037	LAIS MARIA ARAUJO PRADO	12,00	16,00	18,00	-	46,00	19º	Classificado
0000028	ANA LYGIA BELIZARIO	9,00	20,00	15,00	-	44,00	20º	Classificado
0000362	JOÃO VICENTE DIAS	12,00	20,00	12,00	-	44,00	21º	Classificado
0000571	SILVIA ELOYSA MIRANDA SABATINI	15,00	16,00	12,00	-	43,00	22º	Classificado
0000320	ANDERSON RODRIGO BATALHA	9,00	16,00	15,00	-	40,00	23º	Classificado
0000402	MICAELE VITOR DA SILVA	3,00	8,00	24,00	-	35,00	24º	Classificado
0000135	AMANDA APARECIDA DO AMARAL	12,00	12,00	9,00	-	33,00	25º	Classificado
0000053	HENRIQUE OLIVA BORTOLUZE	6,00	8,00	18,00	-	32,00	26º	Classificado

### Observações:

#### **A) PROTOCOLOS SANITÁRIOS (Pandemia COVID-19):**

1-O docente deverá manter distanciamento social e uso obrigatório de máscara.

2-Caso não possa participar da Atribuição: O candidato poderá representar-se por procuração oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9233 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 6 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



#### **B) TÓPICOS DO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019:**

**12.1.** Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

**12.2.** O candidato classificado obriga-se a acompanhar todas as Convocações para possível contratação temporária, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br).

**12.3.** O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para admissão será considerado desistência tácita.

#### **C) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

**1-** Documentos pessoais: RG e CPF.

**2-** Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

**3-** Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

#### **D) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:**

Trazar originais para conferência, conforme Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2019:

**13.1.** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

**13.2.** Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

**a)** uma foto 3x4 recente;

**b)** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

**c)** título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

**d)** cadastro de pessoa física – CPF;

**e)** certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

**f)** comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

**g)** comprovante de registro em órgão de classe;

**h)** cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

**i)** certidão de casamento, quando for o caso;

**j)** certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

**k)** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9233 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 7 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- l)** atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
  - m)** atestado de Saúde;
  - n)** declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal para verificação de possível acúmulo legal;
  - o)** declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
  - p)** declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
  - q)** declaração informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos;
  - r)** Carteira de Trabalho;
  - s)** Conta corrente para receber o pagamento: abrir conta no Banco que será informado no RH (Solicitar carta no RH da Prefeitura).
- 13.3.** Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.2 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função estabelecido no item 3 deste Edital.
- 13.4.** Os candidatos aprovados e contratados serão regidos pela Lei Municipal nº. 3860/2016 (Regime Especial de Contratação Temporária).

José Bonifácio, 29 de janeiro de 2021.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 8 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 02/2021**

**ASSUNTO:** Atribuição de Aulas de Arte aos Docentes Efetivos e Contratados da Rede Municipal

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2020, torna público o presente Edital,

**CONVOCA** todos os Docentes Efetivos e os Contratados da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **03/02/2021**, às **07:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo I, deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 29 de janeiro de 2021.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9233 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1348

Página 9 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO I

ATRIBUIÇÃO 01 – 03/02/2021	
<b>CLASSES/AULAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
Arte	07h30min.
<b>QUANTIDADE DE AULAS</b>	<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>
03	PEB-II Arte

#### Ordem de atribuição:

1. PEB-II Arte efetivo;
2. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Arte;
3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Arte;
4. PEB-II Arte já contratado;
5. PEB-I já contratado, desde que habilitado em Arte;

QUADRO DE AULAS					
Disciplina: Arte	Educação Infantil – Pré-Escola				Aulas livres
Escolas	Manhã	Tarde	Noite	Total	Início
EMEI "Yêda Ap. de Lima Afonso"	01	-	-	01 aula	04/02/2021
EMEI "Idalina Expósito"	02	-	-	02 aulas	
<b>Total</b>				03 aulas	

#### Obs.:

1. Aulas de Arte devido à desistência da docente Claudete Tereza Longhi Sasaki;
2. Escola Yêda: Aulas livres;
3. Escola Idalina: Aulas em substituição à docente Giselle de Mello Cardoso.

José Bonifácio/SP, 29 de janeiro de 2021.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada